

EDUCAÇÃO, DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE: Testemunho Para Elucidação das Memórias Subterrâneas do Brasil

Ivo dos Santos Canabarro¹

Bianca Strücker²

Vania Lisa Fischer Cossetin³

RESUMO

O presente artigo busca, mediante análise qualitativa e aporte crítico-hermenêutico, enfatizar o valor da memória como elemento fundamental para a noção de verdade no Brasil contemporâneo, especialmente voltada para a (re)construção de uma memória acerca do período ditatorial. Destaca-se, no primeiro momento, uma determinada perspectiva teórica acerca das construções das memórias, tomando como um dos conceitos centrais a noção de *memória subterrânea*. Na sequência será apresentado um caso de narrativa testemunhal sobre pessoas desaparecidas na ditadura militar brasileira. No terceiro momento destaca-se a importância da educação na resistência e combate a todos os tipos de barbárie, pela admissão de que, para isso, o mundo precisa ser conservado e transmitido ante a chegada de cada nova geração.

Palavras-chave: memória; testemunho; direitos humanos; educação.

EDUCATION, RIGHT TO MEMORY AND TRUTH: TESTIMONY TO ELUCIDATE BRAZIL'S UNDERGROUND MEMORIES

ABSTRACT

This article seeks, through qualitative analysis and critical-hermeneutic contribution, to emphasize the value of memory as a fundamental element for the notion of truth in contemporary Brazil, especially focused on the (re)construction of a memory about the dictatorial period. At first, a certain theoretical perspective on the construction of memories stands out, taking the notion of subterranean memory as one of the central concepts. Then, a case of testimonial narrative about missing persons in the Brazilian military dictatorship will be presented. In the third moment, the importance of education in resisting and combating all types of barbarism is highlighted, by admitting that, for this, the world needs to be preserved and transmitted before the arrival of each new generation.

Keywords: memory; Testimonies; human rights; education.

Submetido em: 24/4/2023

Aceito em: 30/12/2024

Publicado em: 7/3/2025

¹ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí. Ijuí/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-6937-4698>

² Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Pato Branco/PR, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-0413-2524>

³ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí. Ijuí/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-8722-9235>

INTRODUÇÃO

Os direitos à memória e à verdade se constituem como mais uma possibilidade de reconhecimento da cidadania no Brasil contemporâneo, afinal, em regimes democráticos todos são, teoricamente, cidadãos de direito e fraturas sociais podem comprometer estas garantias. O reconhecimento à memória é um direito muito recente no Brasil. Durante séculos, desde a invasão colonialista, fomos submetidos a uma memória oficial, orquestrada pelo próprio Estado brasileiro. Memória esta que se tornou oficial a partir de uma seleção de elementos identitários pelos segmentos que compõem o poder do Estado, como recorte daquilo que esses segmentos consideraram importante. Sendo assim, trata-se sempre de uma memória seletiva e que não representa todos os grupos sociais de determinada sociedade.

A questão proposta por este ensaio é exatamente interrogar a necessidade de uma memória oficial, apesar de sua seletividade, e a sua incapacidade de se sustentar neste lugar de oficialidade, como se pudesse representar uma memória oficial de determinado país em um momento histórico específico. Então se, de um lado, existe uma memória oficial, capitaneada pelo poder do Estado, por outro lado existe uma memória subterrânea, que permanece como não dita, condenada ao silenciamento. A memória oficial silencia grupos e sujeitos que possam subverter determinada ordem social e, por tal razão têm suas histórias de vida impedidas de serem narradas e reconhecidas. Muitos deles sobreviventes de regimes autoritários, a exemplo do Holocausto ou de ditaduras militares e/ou civis, que passaram a guardar em suas memórias o terror do Estado, a brutalidade das torturas e a total desconsideração dos direitos humanos.

As memórias individuais e coletivas são repositórios das experiências vividas em diferentes contextos históricos e guardam intocáveis ocorrências de dor e violência decorrentes dos períodos autoritários. Daí a importância das Clínicas do Testemunho para dar voz aos grupos que permanecem em silêncio. Ainda que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) tenha lhes dado voz, contemplou um número muito restrito de pessoas, razão pela qual convém que o trabalho prossiga a fim de que um grupo maior de pessoas seja atendido.

Algumas versões históricas da ditadura militar brasileira (1964-1985) não conseguem revelar o que, em verdade, teria ocorrido naquele período. O Relatório da CNV, publicado em 2014, traz uma versão distinta dos acontecimentos, com relatos testemunhais que demonstram dimensões tanto da memória coletiva quanto da individual.

Por meio de uma análise qualitativa e abordagem crítico-hermenêutica, este artigo pretende justamente dar destaque e, assim, ampliar os espaços de discussão acerca do papel fundamental da memória e do reconhecimento das violações sofridas por certos grupos durante a ditadura militar brasileira. Inicialmente, o esforço deste escrito consiste em discutir alguns desdobramentos da memória coletiva e individual, considerando seus possíveis cruzamentos, visto que, em muitos casos, aquilo que o indivíduo pode ocultar, o grupo pode responder. Por meio do percurso das memórias subterrâneas, há possibilidade de trazer o entendimento dos depoentes em torno de determinados contextos históricos no Brasil, o que pode ser analisado, também, por

intermédio de perspectiva teórica. Num segundo momento o objetivo é buscar saber como o direito à memória é concebido por seus protagonistas, apresentando relatos de testemunhas que viveram nesses períodos autoritários.

O percurso dessa construção discursiva foi elaborado por meio de uma perspectiva narrativa testemunhal, no qual são expostos os discursos das testemunhas, os quais permitem traçar uma aproximação a partir da ligação entre a experiência e o discurso. Por fim, a última seção consta de uma reflexão sobre como é possível não incorreremos na mesma barbárie, buscando acentuar a importância da educação na conservação do mundo e na preservação da memória, particularmente daquilo que consideramos necessário para que fenômenos que atentam contra a vida e a dignidade humanas não voltem a ocorrer.

A MEMÓRIA, A EXPERIÊNCIA, O DITO E O NÃO DITO: CONSIDERAÇÕES NO CAMPO TEÓRICO

A complexidade de uma possível definição teórica sobre a memória é um problema que tem sido enfrentado diversamente pelos pesquisadores que estudam a temática e seus desdobramentos no tempo presente. Pode-se partir de uma perspectiva elaborada por Le Goff (1996, p. 477), para o qual “devemos trabalhar de forma a que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens”. A ênfase dada pelo autor parte da defesa implacável do valor da memória coletiva como um mecanismo que pode garantir a libertação de parâmetros considerados opressores, nos diferentes contextos históricos. Pode, ainda, ser entendida como um processo de representação dos grupos, pois a memória coletiva apresenta-se como um legado pertencente aos diferentes grupos sociais. Também é uma crítica a toda memória oficial que enquadra alguns elementos considerados importantes para legitimar o poder de determinados grupos sociais.

Ao considerar a memória coletiva como pertencente aos grupos, Halbwachs (2004, p. 29) destaca o caráter do grupo ao aproximar a memória individual da coletiva, pois “a nossa impressão pode apoiar-se não somente sobre nossa lembrança, mas também sobre a dos outros”. A partir daí, pode-se pensar na relação estreita entre o indivíduo e o grupo, de modo que um pode recorrer ao outro para reforçar as impressões sobre os acontecimentos e experiências vivenciadas. Halbwachs (2004, p. 30) defende, ainda, que nossas lembranças permanecem coletivas, porque na realidade nunca estamos sós. Esse é o ponto de flexão que nos liga diretamente ao grupo de pertencimento, ou seja, quando fazemos questão de esquecer, o grupo se apresenta como forma e voz da lembrança. Essa afirmação é emblemática para as testemunhas dos períodos autoritários, do estado de exceção, nos quais as liberdades foram cerceadas. Falar sobre esses períodos é tão difícil que muitos fazem questão de permanecer no silenciamento, mas o grupo está presente para lembrar e trazer à tona o não dito.

De acordo com Silva e Silva (2005, p. 276), o maior interesse do historiador encontra-se na memória coletiva, ou seja, nos grupos. Isso, de imediato, indica uma fratura no conhecimento, sobretudo no que diz respeito aos verdadeiros protagonistas sociais, pois ficam diluídos nas estruturas sociais. Abre-se uma questão contraditória na produção do conhecimento: perceber exatamente o lugar social do sujeito, a sua

voz sobre o que aconteceu nas diferentes experiências. Pode-se pensar por outra perspectiva, que talvez haja medo das testemunhas oculares, pois eles colocariam em cena questões que foram ocultadas numa memória oficial. Os estudos de casos são fundamentais para elucidarmos vivências de diferentes atores, pois com eles se evita grandes generalizações, permitindo a entrada na memória dos protagonistas nos diferentes contextos históricos. É um trabalho importante na medida em que acrescenta singularidades ainda não reveladas nos estudos macroteóricos.

Ao pensarmos nas distintas possibilidades de abordagem da memória coletiva e individual, um dos primeiros pontos que surge é a relação da memória com a identidade, tanto no sentido plural como individual. Os estudos mais avançados sobre a memória apontam para diferentes situações teóricas e práticas., em que as primeiras dizem respeito à possibilidade de entendimento conceitual, quando a perda da memória implica uma perda de identidade, podendo afetar a própria estrutura psicológica dos indivíduos e dos grupos (Candau, 2012).

Para Candau (2012), a memória é o mecanismo que armazena e, ao mesmo tempo, traz à tona os elementos essenciais para a formação das identidades, afetando as grandes categorias psicológicas do sujeito, que se encontram cotidianamente expostas a uma série de ações desarticuladas, fragmentadas e descontínuas do real. Tais considerações são extremamente pertinentes quando se considera os casos de atores sociais sujeitos às práticas de torturas, prisões, privação de liberdade, justamente o que resulta em descontinuidade de um real existencial. Considerando que esses atores viveram e foram submetidos a uma experiência traumática numa determinada fase de sua vida, esses processos e situações de descontinuidade podem contribuir para o aprofundamento do trauma e a dificuldade de sua superação.

As estruturas da memória, para a construção das identidades, são importantes meios para que indivíduos e grupos possam se autodefinir como sujeitos nos contextos de pertencimento. Alguns elementos presentes na memória coletiva são extremamente importantes para isso, como cor, gênero e classe social, ainda que tais definições de pertencimento carreguem consigo estigmas de uma sociedade fragmentada. São elementos definidos pela situação social do grupo, que, automaticamente, afetam os indivíduos e podem causar estranhamento ou mesmo segregação social, ou seja, são paradoxalmente elementos de pertencimento e de exclusão.

Esta perspectiva permite compreender que o processo de universalização de direitos humanos, por exemplo, leva em conta um sujeito específico: branco, heterossexual, economicamente abastado (Maçalai, Strücker, 2018). De tal modo, as limitações encontram-se, inclusive, na formulação e na pretensão de respostas universalizadoras para um mundo complexo e plural. As formas materialmente determinadas de produção dessa realidade envolvem os desafios para atender às demandas de um mundo cada vez mais multipolar e diverso, pois a construção da memória coletiva e de mecanismos que evitem que eventos totalizantes e destituidores de direitos fundamentais se repitam não devem estar apenas orientados em valores abstratos. Sua concreticidade depende das relações entre os sujeitos, isto é, como os valores são produzidos e emergem dessas relações.

Candau (2012) afirma, também, que existe todo um jogo social da memória e da identidade em meio ao que é perceptível em um processo de transmissão e recebimento. É o caso de pessoas que foram torturadas por razões inúmeras, em particular por aquelas que foram presas durante o período da ditadura militar brasileira e que permaneceram e/ou permanecem caladas. O autor alega que a exteriorização do pensamento implica a transmissão de toda uma cadeia de memórias, as quais, aliás, estão sujeitas a certo fracasso, posto que sempre fica um resto de indizível. São necessárias, nesse caso, as Clínicas do Testemunho, para que haja espaço de escuta qualificada deste conteúdo a ser transmitido. Candau (2012, p. 96) adverte que não há “homem nu”, quer dizer, ele é sempre um ser social em busca da construção de sua identidade como ser social, portanto de direitos fundamentais a exemplo do direito à fala e à escuta, daquilo que foi silenciado e que requer, para minimizar o sofrimento do sujeito, que venha à palavra.

Le Goff (1996) ressalta que tanto a memória quanto o esquecimento são preocupações das classes, grupos e indivíduos que dominam as sociedades. Nesse sentido, convém salientar que existe um verdadeiro jogo de memórias e esquecimentos, cada um deles ocupando um lugar de protagonismo nas lutas sociais, indicando o que se deve conservar como memória e identidade de uma determinada sociedade e aquilo que deve ser relegado ao esquecimento. O fator de manipulação acontece com frequência e é utilizado por grupos que tentam manter a sua hegemonia, selecionando elementos representativos para legitimar o seu poder em um determinado contexto. Não por acaso a contraposição às formas de manipulação da memória, além de não ser bem-vista pelos grupos que estão no poder, são por eles contundentemente reprimidas, pois pode constituir um tipo de ameaça a sua hegemonia.

Nas observações de Le Goff (1996), a memória coletiva é uma das grandes questões das sociedades desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das dominadas, todas lutando pelo poder, pela vida, pela sobrevivência e pela promoção e manutenção de seus interesses. A memória coletiva, repositório dos diferentes grupos, é uma forma de guarda e legitimidade dos interesses manipuladores do poder, frequentemente associada ao lugar social que cada um ocupa nas disputas de poder. É por essa razão que alguns grupos têm suas memórias silenciadas: eles podem ameaçar a legitimidade de uma ordem vigente em seus contextos de pertencimento. As memórias de grupos inferiorizados e mesmo de alguns indivíduos também tendem a ser silenciadas não apenas devido ao seu potencial ameaçador à consistência dos grupos hegemônicos, mas também pelo simples fato de serem reconhecidas como tendo direito a elas, justamente por serem consideradas insignificantes no conjunto de uma determinada ordem social.

Pode-se pensar na afirmação de Le Goff (1996, p. 476) segundo a qual a memória coletiva não se resume a um simples meio conquistado pelos diferentes grupos sociais, mas ela é essencialmente um instrumento e objeto do poder. Em alguns contextos, a negação ao direito à memória e sua expressão é tão ameaçadora aos grupos hegemônicos que a sua repressão muitas vezes se dá via manipulação e, em casos extremos, por meio de violência simbólica e física. Em vista disso, todo mecanismo de

memória que pode desestabilizar alguma ordem é sempre reprimido, como também considerado um inimigo público.

Por um lado, pode-se tratar a memória nacional como um conjunto de elementos e representações daquilo que é considerado importante para a identidade de uma nação, tão forte e presente que as pessoas e grupos se apropriam e se sentem pertencentes às suas representações (Canabarro; Strücker, 2024). De outro lado está a memória subterrânea, que pode causar uma ameaça à integridade da memória nacional. É na memória subterrânea, contudo, onde se encontram os subsídios para o entendimento da face malvista da história de uma sociedade: aquilo que deve ser esquecido, silenciado, pelo mal que pode trazer a uma estrutura social consolidada e legitimada por um conjunto de símbolos, signos e representações daquilo que se apresenta idealmente para determinado período histórico.

Para melhor compreender o que está em jogo na noção de memória subterrânea é preciso considerar situações que invadem os espaços consagrados dos jogos de disputas de legitimidade dos grupos. Segundo Pollak (1989, p. 4), nos processos em que se busca dar voz aos excluídos, aos marginalizados e às minorias, quando se começou a utilizar o método da história oral, a importância de memórias subterrâneas passou a ganhar destaque – com a memória subterrânea sendo parte inclusiva das culturas minoritárias e dominadas, opostas à memória oficial dominante.

A importância das observações de Pollak é que elas mostram o jogo das memórias e como esse percurso de trazer à tona memórias subterrâneas aparece como um processo muito recente. Segundo o autor, as próprias regras da metodologia de recuperação da memória subterrânea podem reabilitar a periferia, definida como marginalidade, a qual pode acentuar o caráter uniformizador e opressor da memória coletiva nacional (Pollak, 1989). É exatamente o que muitos outros teóricos da memória chamam de “a memória em disputa”, atuando em momentos em que as disputas estão acirradas, comprometendo, assim, determinada ordem social. Pollak alega que mesmo nos silêncios as memórias subterrâneas podem prosseguir o seu trabalho, uma vez que grupos e testemunhas condenados ao silêncio têm suas formas de resistências, justamente o que pode emergir e abalar o que estava já definitivamente explicado e conhecido.

A partir do Relatório da Comissão Nacional da Verdade no Brasil – CNV (2014), novos elementos começaram a ser incorporados aos estudos sobre a memória subterrânea na ditadura civil militar brasileira (1964-1985). São elementos extremamente representativos dos casos estudados pela CNV, os quais, atualmente, encontram-se publicados no Relatório com acesso ao grande público. Na perspectiva de trabalhar alguns fragmentos da memória subterrânea no Brasil, convém acessarmos o Relatório da CNV. Nele é possível identificar fragmentos que elucidam memórias em construção, pois são essencialmente testemunhos obtidos a partir de relatos e processos criminais. Importante lembrar que o Relatório da CNV foi publicado em 2014 e que os dados são de domínio público, razão pela qual não foi preciso submeter o artigo a Comitês de Ética em Pesquisa.

TESTEMUNHOS DA MEMÓRIA SUBTERRÂNEA NUM BRASIL AINDA RECENTE: O DIREITO À VERDADE

Foram escolhidas quatro testemunhas da memória para ilustrar um pouco o direito à verdade, numa tentativa de fazer do relato testemunhal um elo entre a possível conceituação sobre as memórias e sua aplicabilidade em um determinado período histórico brasileiro. Como temos vivido em tempos de negação dos acontecimentos históricos, numa perspectiva absurda de ocultamento da memória, cabe a nós, pesquisadores, trazer à tona fragmentos testemunhais dos verdadeiros protagonistas, nos diferentes processos históricos. Na sequência, os relatos testemunhais:

PÉRICLES GUSMÃO REGIS: Nascido em Vitória da Conquista (BA), Pércles Gusmão Regis ficou órfão de mãe aos dois anos de idade e contou com a ajuda das tias, entre elas Maria Gusmão, que cuidou da sua formação. Kursou os antigos cursos primário e ginásial (atual ensino fundamental), destacando-se pela inteligência e criatividade. Iniciou sua vida profissional como alfaiate, logo depois passou a fabricante de queijos e, em seguida, gerente de uma transportadora de cargas.

Era bastante popular e admirado em Vitória da Conquista (BA). Desde jovem engajou-se nas lutas sociais. Filiou-se ao Movimento Trabalhista Renovador (MTR) e candidatou-se a vereador. Em seus comícios falava sobre a má distribuição de renda e a falta de oportunidade para todos. Foi eleito vereador da cidade de Vitória da Conquista (BA), em 1962, tornando-se líder da Câmara, a pedido do prefeito Pedral Sampaio, já quando de sua posse, em 1963. Casou-se com Maria Portela Gusmão, com quem teve cinco filhos, um deles nascido após sua morte. Sua esposa estava grávida de sete meses quando Pércles foi preso. Pércles Gusmão Regis morreu em maio de 1964, aos 38 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pércles Gusmão Regis. Seu nome consta no Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Recreio e a uma escola municipal em Vitória da Conquista (BA) (CNV, 2014, v. 3, p. 161).

BENEDITO PEREIRA SERRA: Nascido em Bragança, no Estado do Pará, Benedito Pereira Serra era casado com Miracy Machado Serra e tinha 6 filhos. Trabalhava como agricultor e era presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (Ultap). Rotulado como perigoso elemento subversivo e como agitador comunista, sofreu forte perseguição política por parte do Estado em virtude de sua luta pela proteção dos direitos dos trabalhadores rurais. Morreu aos 50 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Em decisão de 3 de setembro de 2004, após dois indeferimentos anteriores, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Benedito Pereira Serra. Seu nome consta no Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CNV, 2014, v. 3, p. 163).

ANGELINA GONÇALVES: Angelina Gonçalves nasceu no ano de 1913, no município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. Angelina Gonçalves era de família pobre e natural de Rio Grande, uma cidade que possuía um porto como polo dinamizador e que atraía grande concentração de trabalhadores, principalmen-

te operários urbanos. Angelina começou a trabalhar aos 13 anos de idade, como operária na fábrica de tecidos Rheigantz. Teve uma filha chamada Shirley Ferreira. Participou da Sociedade União Operária, organização proibida de funcionar legalmente a partir de 1949, e era filiada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Morreu aos 37 anos de idade, atingida por disparo de arma de fogo, desferido por agentes de segurança do Estado, em meio a uma manifestação pública. Em decisão de 19 de dezembro de 2003 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Angelina Gonçalves. O indeferimento ocorreu pelo fato de que a data de sua morte estaria fora do período de abrangência delimitado na Lei nº 9.140/95. (CNV, 2014, v. 3, p. 30).

ELIANE MARTINS: Eliane Martins tinha apenas três meses de idade quando foi baleada e morta, no colo de sua mãe, Antonieta, pela Polícia Militar de Minas Gerais, no caminho para uma clínica de vacinação. Apesar de ferida, a mãe conseguiu se salvar, mas nunca foi localizada. A última informação obtida pelo jornalista Marcelo Assis foi a de que Antonieta, em razão do sofrimento causado pela perda da filha, teria sido internada várias vezes em uma clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais. Eliane Martins morreu aos três meses de idade em ação perpetrada por agentes do Estado. O caso de Eliane Martins não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem seu nome foi atribuído a uma rua localizada no bairro Conjunto Confisco, na cidade de Belo Horizonte (MG) e ao “Hospital e Pronto Socorro Municipal Eliane Martins”, em Ipatinga (MG). (CNV, 2014, v. 3, p. 63).

Os testemunhos são ilustrações de acontecimentos vivenciados durante os períodos autoritários brasileiros. São quatro relatos de casos, dois homens e duas mulheres, entre estes uma criança, que foram mortos por agentes do Estado Brasileiro, em ações que evidenciam a violência e intolerância sobre quaisquer tipos de manifestações e/ou atividades políticas consideradas ameaçadoras ao Estado autoritário. Fazer vir à tona uma memória subterrânea é também uma possibilidade de entendermos aquilo que ficou por muito tempo no esquecimento, permanecendo em silêncio. Memória e esquecimento andam juntos, são conceitos opostos e, ao mesmo tempo, complementares. Eles se opõem na medida em que um tenta negar o outro, mas são também complementares numa perspectiva dialética, pois parte daquilo que podemos conhecer de uma memória oficial, que permanece oculta, negada.

A perspectiva de trazer ao conhecimento do grande público a memória subterrânea sobre a ditadura militar brasileira incomoda alguns grupos sociais no Brasil, porque ameaça o seu intuito de negar o passado. Mais que isso, como se ele não tivesse existido com tamanho grau de crueldade para algumas pessoas. Pois é disso que se trata: a violência foi institucionalizada no Brasil, foram perseguidas pessoas que pertenciam a instituições consideradas ameaçadoras à ordem política vigente no país. A violência aconteceu dentro dos mecanismos do Estado, razão pela qual ele é convocado a responder pelos excessos praticados pelos seus agentes, que não foram ocasionais e foram exercidos em diversas regiões e cidades brasileiras.

A memória sobre a ditadura militar brasileira ainda está em construção. Tem um longo caminho a ser percorrido e muitas questões a serem feitas e respondidas. Este é o

trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional da Verdade e pelas várias subcomissões que se empenham em resgatar a memória subterrânea no Brasil. Seu objetivo é tornar manifesto o que muitas pessoas e suas famílias viveram no passado recente.

O processo de negação pode até ser fruto do comodismo de pessoas e grupos, mas ele ganha outros contornos quando se dá intencionalmente e por mecanismos de repressão violenta. Nesta perspectiva, portanto, os silêncios tornam-se reveladores, justamente porque ocultam o que não pode ser dito. Em vários sentidos, no grupo há negação pelo medo das rejeições, das segregações e, num sentido mais individual, como uma tentativa de apagar a culpa por ter sido atingido pela violência, ao realizar algo considerado subversivo pelos mecanismos de Estado.

Toda vez que conhecemos os testemunhos dos acontecimentos, as questões tornam-se mais próximas e claras, pois falar de atores sociais, no sentido genérico, refere-se a um determinado coletivo. Quando falamos em atores sociais individuais, reconhecidos por uma identidade e nome, outra visão nos é trazida sobre a memória tanto individual quanto coletiva. O pesquisador consegue pontuar o ator social, fazendo uma referência exata à determinada situação ou contexto histórico, com a primazia de localizar os atores nos seus espaços de pertencimento. É um trabalho que exige perspicácia e sensibilidade, pois trazer os acontecimentos com os protagonistas é sempre uma tarefa delicada, principalmente quando se trata das vítimas diretas, aqueles que foram torturados e perseguidos e mortos, é uma forma de testemunhar a dor, o sofrimento, a perda da vida daqueles que ousaram lutar em um contexto totalmente hostil e repressor.

A tentativa de recuperação de memórias torna-se, assim, uma ação fundamental para também pensarmos a Justiça de Transição no Brasil, na medida em que evocar o reconhecimento de uma memória subterrânea vem a ser, acima de tudo, pensar na responsabilidade de construção de uma verdade histórica. Podemos pensar a Justiça de Transição a partir de alguns elementos presentes aqui no Brasil:

Temos de nos lembrar neste momento, que todas as conquistas que tivemos na temática da Justiça de Transição são méritos não dos governantes, mas daqueles que foram torturados, que foram perseguidos, que tiveram seus familiares mortos e desaparecidos, e que nunca deixaram de lutar. E são méritos, não tenhamos medo de dizer, também daqueles que foram barbaramente mortos: porque como diz Valdimir Safatle, os corpos retornam (Negreiros, 2018, p. 45).

A ilustração dos testemunhos é reflexo direto de um período de desconsideração dos direitos humanos na ditadura militar brasileira, razão pela qual é necessário ainda um trabalho de resgate dessas memórias para a construção da verdade histórica. As atuais gerações merecem conhecer o que realmente aconteceu num passado não muito distante, quando muitas pessoas, que viveram naquele período e aquelas experiências, permanecem entre nós para contar as suas memórias individuais e/ou coletivas. Os testemunhos aqui apresentados ilustram de forma clara a opressão e a perseguição. Foram mortos por representarem grupos sociais considerados indesejáveis num período de estado de exceção. É importante observar que em todo o estado de exceção os mecanismos de controle e mesmo de violência são facilmente recorridos pelos governantes. No caso da ditadura militar no Brasil, os mecanismos de controle

foram amplamente utilizados para justificar a opressão sobre pessoas e grupos sociais, inclusive com controle ideológico que os considerava traidores da pátria.

Uma questão em aberto refere-se ao longo silenciamento das pessoas atingidas pela ditadura militar brasileira, que terminou em 1985, portanto há mais de 30 anos, e ainda apresenta lacunas. Existem alguns efeitos desse silenciamento causadores de violência às pessoas atingidas, dada a dificuldade de exporem aquilo que sofreram. Nas observações de Conte e Bauer (2018, p. 53), a memória e o esquecimento fazem parte da constituição da pessoa e os registros das marcas e experiências encontram-se em lugares psíquicos diferentes, os silenciamentos são efeitos de violência. Como bem ilustram as autoras, se os silenciamentos são efeitos de violência, podemos imaginar o que muitas pessoas viveram nesses mais de 30 anos incapazes de expressar seu testemunho daquilo que sofreram nas torturas e prisões, aquilo que as famílias dos mortos e desaparecidos sentem ainda no tempo presente. Todas as tentativas de reparação são importantes, não apenas em termos materiais, mas, principalmente, uma reparação psíquica pelo reconhecimento do abuso e da violência exercida pelo Estado sobre pessoas e famílias que passaram por estes traumas. Os traumas são violências explícitas nesse processo.

Como já mencionado, os trabalhos sobre testemunhas dos períodos autoritários no Brasil são bem recentes, encontrando-se atualmente expressos nos relatórios da CNV e demais comissões. Testemunhas que protagonizaram as mazelas dos regimes autoritários, que viram e sofreram os horrores infligidos pelos agentes do Estado e, acima de tudo, viveram para dar a sua versão da história. Nas observações de Vargas (2018), podemos visualizar a seguinte situação:

No Brasil, portanto, é recente a abertura de espaços promovidos pelo Estado para que os testemunhos, como sobreviventes do terror ditatorial, elaborem e manifestem sua memória. No âmbito estatal, os milhares de processos de requerimentos da anistia, possibilitados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, bem como seus projetos de memória e reparação simbólica [...] estimuladas pela institucionalização da Comissão Nacional da Verdade (94).

Existem tentativas de enfrentamento da situação de elaboração de uma memória sobre esse período (1964-1985). São escassas as iniciativas no Brasil, pois ainda persistem oposições que tentam manter essas memórias silenciadas. Isso se tornou tão evidente nos últimos anos que até aparecem grupos e indivíduos negacionistas sobre a ditadura militar brasileira. Nessa perspectiva, corroboramos a posição de Vargas (2018) no sentido de entender que a abertura aos testemunhos é muito recente, afirmando que comissões estaduais e a própria CNV foram indiscutivelmente fundamentais para abrir atividades de escuta das vítimas direta e indiretamente afetadas. Isso vem ao encontro do que Pollak (1989) destaca sobre a memória subterrânea permanecer durante muito tempo oculta, mas, acima de tudo, destes silêncios serem ameaçadores às ordens vigentes. Foi preciso, no caso brasileiro, um amplo investimento da Justiça de Transição, para que grupos pudessem trazer à tona todo esse não dito e tornar-se um elemento de memória ligando os acontecimentos silenciados a uma memória sobre o período vivido.

Os trabalhos mais atuais que procuram analisar essas memórias são pautados de uma forma interdisciplinar para dar conta da subjetivação contida nos relatos testemunhais. Nas observações de Vargas (2018, p. 95), lidar com o relato testemunhal é realizar um exercício metodológico sobre as memórias e suas construções de sentido sobre o passado na incidência do tempo presente. A linha temporal que nos liga ao período da ditadura iniciado em 1964 é um tempo com pouco mais de 50 anos, metade de um século, portanto com evidência de testemunhos ainda vivos. As comissões sobre os resgates desses testemunhos são trabalhos muito recentes, posteriores à instalação da CNV, em 2012. Já houve outras tentativas, como a Comissão de Anistia instalada no Ministério da Justiça em 2001. Ainda há, porém, um longo percurso para ser trilhado na tentativa de recuperação das memórias subterrâneas, e mesmo a reparação psíquica de pessoas que foram torturadas e perseguidas, ou aos familiares dessas pessoas. Famílias dos desaparecidos que até hoje vivem enlutadas pelo fato de não os terem encontrado ou, em casos de morte, de não poderem sepultar seus mortos.

Nas observações de Costa (2018, p. 146) sobre a memória e o testemunho, a autora afirma que é uma relação muito complexa, acima de tudo por podermos reconhecer a memória como retorno de uma fratura. É exatamente esse ponto da fratura de algo que se rompeu, de uma continuidade da vida que fica para sempre registrado na memória individual. Sendo assim, é preciso investimento na escuta para dar lugar a esses fragmentos ou mesmo uma construção descritiva desses relatos impressos em processos judiciais e demais documentos.

Todos esses fragmentos, tanto os orais (depoimentos) quanto os impressos, formam um caleidoscópio de informações que precisam ser trabalhadas e contextualizadas para formar uma memória com certa consistência sobre esse período autoritário no Brasil. Os investimentos em projetos são fundamentais, a exemplo das Clínicas do Testemunho, que lançou o primeiro edital em 2012 e que fazem um trabalho de excelência na escuta de vítimas e seus familiares. Outro campo importante de resistência e de combate às insurgências autoritárias encontra-se na educação e no conjunto das suas mais variadas formas de transmissão e de conservação da memória.

EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA

Em *Educação e emancipação*, Adorno assevera: “a exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação” (1995, p. 119). É assim que o filósofo acena para uma finalidade da educação que se refere, mas que obviamente não se resume, aos campos de concentração nazistas. Trata-se de um sentido de educação que é anterior e posterior a este momento histórico. Com esta frase Adorno indica, em primeiro lugar, que a história não é linear nem progressiva e, em segundo lugar, que necessariamente não aprendemos com Auschwitz. O que isso significa? Que é muito possível que voltemos a vivê-lo novamente. Aliás, não apenas a experiência brutalmente desumanizadora dos campos de extermínio e suas variáveis, mas todos os outros eventos repressivos, bárbaros e totalitários que atentaram barbaramente contra a vida humana, a exemplo da ditadura militar brasileira.

Aprendemos com Freud (1930/2010) que a barbárie não está fora, mas no interior do indivíduo e que, por habitar um mundo humano, não lhe resta nada a fazer

senão empreender uma luta diária a fim de controlar suas pulsões e preservar o pacto civilizatório. Significa, para falar com Arendt (2012), que cada nova geração que chega ao mundo nos coloca diante do risco de que eventos totalitários voltem a se repetir. Ela chega, inclusive, a afirmar que esta possibilidade é sempre maior que a de seu próprio surgimento.

Adorno (1995) e Arendt (2012) nos convidam a refletir sobre uma questão importante para o presente debate: Se a educação ocidental se consolidou teoricamente apoiada e orientada nos valores republicanos e democráticos, nos princípios da liberdade e da justiça, da universalidade e da igualdade, da dignidade da pessoa humana, como é possível que, ainda assim, estes eventos tiveram espaço para insurgência e legitimação? Por que ainda devemos temer o seu retorno? Do ponto de vista da educação, onde nos descuidamos e como podemos acertar? Com Adorno (1995, p. 119), podemos ainda nos perguntar: Como é possível que a civilização, ela mesma, “origina e fortalece progressivamente o que é anticivilizador”?

Na obra *Entre o passado e o futuro* Arendt (2014) faz uma importante afirmação, ajudando-nos a compreender o que estaria em jogo quando consideramos uma educação contra a barbárie pela preservação da memória. Segundo ela, a educação deve ser, antes de tudo, conservadora, “faz parte da essência da atividade educacional cuja tarefa é sempre abrigar e proteger alguma coisa – a criança contra o mundo, o mundo contra a criança, o novo contra o velho, o velho contra o novo” (2014, p. 242). Arendt adverte, porém, que essa afirmativa é válida apenas no âmbito educacional e não no âmbito político. Implica, portanto, um contexto em que está em jogo uma relação intergeracional, ou seja, estabelecida não entre iguais, mas entre adultos e crianças, em contextos educacionais, entre pais e filhos, professores e alunos.

Exatamente em benefício daquilo que é novo e revolucionário em cada criança é que a educação precisa ser conservadora; ela deve preservar essa novidade e introduzi-la como algo novo em um mundo velho, que, por mais revolucionário que possa ser em suas ações, é sempre, do ponto de vista da geração seguinte, obsoleto e rente à destruição (Arendt, 2014, p. 243).

Afinal, o que é que está para ser conservado? Segundo Arendt (2014), o mundo humano. Mundo este que está sempre na berlinda com a chegada de cada nova geração. É como se o mundo recomeçasse sempre de novo, não fossem os esforços daqueles que chegaram antes em narrar-lhes as histórias, as tradições, os feitos e experiências humanas. Nesta contação de histórias, o que está em questão é a preservação da memória de um mundo construído pelo esforço, trabalho, resiliência, sangue e vida de muitos. História, como já vimos, que se alimenta de memórias.

A educação, nesse sentido, tem importância inequívoca no conjunto dos esforços de reconhecimento e de resistência empreendidos pela sociedade – ou parte dela – para que eventos como o Holocausto e a ditadura militar brasileira não voltem a ocorrer. E isso por uma simples razão: aquilo que não queremos que se repita não pode ser esquecido, e o que não pode ser esquecido precisa ser contado repetidamente. E como cada nova geração chega no mundo como um estrangeiro, a educação, em geral, e a instituição escolar, de forma particular, se oferecem como este grande lastro simbolicamente constituído no qual e a partir do qual todo humano recém-chegado é acolhido e

inserido no laço civilizacional. O que ele não faz sem receber de outros o legado desta história, inscrito, há que se lembrar, nas memórias, nas experiências e nas narrativas testemunhais.

CONCLUSÃO

Um dos grandes desafios do século 21 é trazer e conservar a memória, em suas diversas configurações, para as gerações atuais. Isso pode ser concebido como um direito à memória dos indivíduos e grupos que protagonizaram a história contemporânea. E como um direito, é preciso que percebamos que as situações vivenciadas no presente têm ligações estreitas com o já ocorrido, razão pela qual a memória nacional tem forte impacto no presente. Muito daquilo que vivemos no tempo presente é uma espécie de *continuum*, além de a memória individual estar ligada à memória coletiva e vice-versa.

Ainda que os cenários se modifiquem ao longo do tempo, existem rastros de memórias, lembranças que permanecem silenciadas, não ditas. A tensão entre a memória individual e coletiva expressa justamente o enfrentamento entre o indivíduo e a sociedade. A repetição das violências por meio do silenciamento e do reviver das experiências passadas explica, em parte, a dificuldade que no Brasil encontramos de trazer à tona a memória subterrânea, pois ela desestabiliza o que já está dado na memória oficial. Ainda assim, é preciso executar a abertura, no caso específico do Brasil, pela aceitação de uma Justiça de Transição, que ainda é uma realidade distante e, em diversos momentos históricos, ocultada pelos grupos que detêm o poder.

Por meio da reflexão sobre possíveis conceitos de memória podemos afirmar que seu valor permanece como um elemento fundamental para a definição daquilo que pode ser mostrado e aquilo que deve ser silenciado. Neste contexto, os teóricos evidenciam que os ocultamentos também podem, ao longo do tempo, tornar-se ameaças à hegemonia de uma memória oficial. Está, muitas vezes, composta apenas por elementos identitários dos grupos e indivíduos, que se mantêm no poder de decisão.

As reflexões sobre as concepções da memória variam muito no contexto acadêmico, contudo algumas balizas são respeitadas e seguidas como referências no atual estado da arte. Variando entre perspectivas generalistas e mais específicas, constitui-se num campo interdisciplinar, no qual as Ciências Sociais se apropriam e fazem suas devidas adaptações, segundo os estudos de caso. Sendo assim, muitos teóricos aproximam a memória da história, numa tentativa de estabelecer certas regularidades. Por outro lado, contudo, representa também desconstrução de elementos cristalizados, numa perspectiva oficial da memória, pensando em outras vias, por exemplo, na configuração de uma memória subterrânea.

É exatamente nesse ponto de reflexão sobre a memória subterrânea que abordamos a segunda parte do artigo, com a ilustração dos testemunhos que são fragmentos do Relatório da CNV. Os relatos testemunhais são de extrema importância para o entendimento da memória subterrânea da ditadura militar no Brasil. Como já salientado, a construção e a voz das testemunhas e dos relatos são ainda recentes. Os relatos dos testemunhos, sejam eles orais e/ou descritos, são como um fio de ligação do indivíduo ao seu contexto de pertencimento e propiciam o entendimento dos horrores de uma ditadura. Foram quatro relatos testemunhais, dois homens e duas mulheres

(uma delas criança), são estratos de acontecimentos reais, de verdadeiros protagonistas, possibilitando entender o real significado das perseguições, torturas, desaparecimentos e mortes ocorridos naquele contexto.

Para percorrer um caminho de construção das memórias subterrâneas é preciso entender seu real significado, afinal, nas determinações de uma memória oficial, os Estados podem buscar silenciar toda forma de ameaça a sua hegemonia. Recontar e ressignificar esta memória oficial por meio do protagonismo do relato das vítimas é essencial para o tempo presente, contexto em que a educação dos novos apresenta o seu valor, haja vista que ela se coloca como espaço de conservação e transmissão das memórias, todas elas, com vista a deixar um legado para as novas gerações e, ao mesmo tempo, uma referência para a sua ancoragem subjetiva, logo, para o sentimento de pertencimento.

Trata-se de uma dimensão social e cultural importante que convém ser levada em conta por educadores e pesquisadores que lutam pela preservação das memórias, não apenas numa perspectiva ligada diretamente às lutas sociais, mas, também, pela construção de uma narrativa que seja contempladora do conjunto das experiências sociais, das lutas, das resistências de todos os que acreditam na democracia, pois é numa perspectiva garantista que podemos conceber o direito à memória social no Brasil, a saber, trazendo uma verdade sobre aquilo que aconteceu no pretérito e que ainda faz sentido e produz seus efeitos no presente.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W. Educação após Auschwitz. In: ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. Tradução Wolfgang Leo Mar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Tradução Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CANABARRO, Ivo dos S.; STRÜCKER, B. Direito à memória e à verdade: testemunhos e memórias subterrâneas da ditadura militar brasileira para a repactuação do Estado. *Revista História: Debates e Tendências*, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 40-60, 2024. DOI: 10.5335/hdtv.24n.1.15346. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/15346>. Acesso em: 9 jan. 2025.
- CANDAU, Joel. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2012.
- CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV)*. Brasil, 2014. V. 3. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>. Acesso em: 23 abr. 2020.
- CONTE, Barbara de Souza; BAUER, Caroline Silveira. O que resta da ditadura civil-militar brasileira: vicissitudes do silenciamento e memória. In: CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. *Por uma clínica do testemunho?* Porto Alegre: Instituto APPOA – Associação Psicanalítica de Porto Alegre, 2018.
- COSTA, Ana. Memória e testemunho. In: CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. *Por uma clínica do testemunho?* Porto Alegre: Instituto APPOA – Associação Psicanalítica de Porto Alegre, 2018.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.
- LE GOFF, Jaques. *História e memória*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 1996.
- FREUD, Sigmund (1930). *O mal-estar na civilização*. In: Obras completas. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- MAÇALAI, Gabriel; STRÜCKER, Bianca. O princípio da igualdade aristotélico e os seus debates atuais na sociedade brasileira. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA, 2018. *Anais [...]*, 2018.

NEGREIROS, Dário. Reparação psíquica para quem? *In: CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. Por uma clínica do testemunho?* Porto Alegre: Instituto APPOA – Associação Psicanalítica de Porto Alegre, 2018.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. *In: Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

SILVA, Kalinda Vanderiel; SILVA, Maciel Henrique. Verbete memória. *In: SILVA, Kalinda Vanderiel; SILVA, Maciel Henrique. Dicionário de conceitos históricos*. São Paulo: Contexto, 2005.

VARGAS, Marluce Cardoso. Possibilidades de fontes e arquivos sobre o tema de filhas (os) de perseguidos políticos pela ditadura militar brasileira. *In: CLÍNICAS DO TESTEMUNHO RS E SC. Por uma clínica do testemunho?* Porto Alegre: Instituto APPOA – Associação Psicanalítica de Porto Alegre, 2018.

Autor correspondente

Bianca Strücker

Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR

Rua Via do Conhecimento, Fraron – CEP 85503390 – Pato Branco/PR, Brasil

biancastrucker@hotmail.com

Este é um artigo de acesso aberto distribuído
sob os termos da licença Creative Commons.

